

1 **ATA DA 44ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**
2 **OCEANOGRAFIA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2014.** Aos treze dias do
3 mês de março do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se na Sala de
4 Usos Múltiplos do Departamento de Geociências, o colegiado do curso de graduação
5 em Oceanografia. Estavam presentes os seguintes docentes do colegiado: Marinez
6 Eymael Garcia Scherer/GCN – coordenadora do curso e presidente do colegiado,
7 Érico Porto Filho/GCN, Andréa Santarosa Freire/ECZ, Giuliano Boava/MTM, Leonardo
8 Rorig/BOT, Sandro Froehner/GCN e Norberto Olmiro Horn Filho/GCN. Também
9 estava presente a acadêmica Máira Fernanda Neves e Luiza Pacheco Fernandes. A
10 seguir a coordenadora apresentou a pauta, sendo incluído na mesma o item 7:
11 Análise do Regimento de Embarque, solicitado pela Profª. Andréa. **Item 1 - Informes:**
12 **Veleiro UFSC** – a Profª. Andréa convidou a todos para que visitem o veleiro da UFSC
13 que está sendo construído no Sapiens Park, Galpão da PETROBRÁS, sugerindo a
14 visita aos alunos do curso de Oceanografia, em especial, conforme sugestão da Profª.
15 Marinez, dos alunos da 1ª fase do curso; **Confraternização do curso:** o Prof.
16 Leonardo informou que em conjunto com o Prof. Fetter está sendo organizada uma
17 confraternização entre os professores do curso de Oceanografia; PPA/MMA: a Profª.
18 Andrea salientou que o Ministério do Meio Ambiente (MMA) publicou seu Plano
19 Plurianual e que, neste não existe política clara em relação ao ambiente marinho.
20 Sendo assim, foi deliberado que o curso de Oceanografia deveria fazer uma moção ao
21 MMA demonstrando sua insatisfação com esta situação. **Item 2 - Leitura e discussão**
22 **das atas da 42ª e 43ª reunião do colegiado:** as atas foram aprovadas por
23 unanimidade. **Item 3 - Requerimento dos alunos:** **3.1. Gabrielle Kuklinski:** solicita
24 matrícula nas disciplinas GCN 7021 - Prática de Pesquisa I e GCN 7022 - Prática de
25 Pesquisa II, no semestre 2014/1: requerimento aprovado por unanimidade, uma vez
26 que a aluna cumpriu os requisitos pré-definidos pelo colegiado. Apesar de matriculada
27 na disciplina “Tênis”, o colegiado entendeu que esta disciplina não é de formação
28 acadêmica e não interferiria no desempenho da aluna. Ainda relacionado a este
29 subitem o colegiado lembrou os requisitos exigidos e que deverão ser cumpridos em
30 futuros requerimentos similares: o aluno (a) deve ter 40 horas livres, o aluno (a) deve
31 apresentar desempenho acadêmico "exemplar", o aluno (a) não pode ter reprovação
32 nos últimos dois anos, o aluno (a) deve apresentar carta de concordância do
33 orientador, o aluno (a) deve apresentar projeto TCC com cronograma, o aluno (a) deve
34 comprovar a viabilidade de conclusão, O aluno (a) deve encaminhar a solicitação na
35 secretaria do curso no máximo dois meses de antecedência; **3.2. Luisa Fontoura:**
36 solicita validação de 100 horas de Atividade Acadêmico-Científico-Culturais - GCN
37 7032: requerimento aprovado por unanimidade. **Item 4 - Matrícula 2014/1:** A Profª.
38 Marinez informou ao colegiado sobre a reunião com a PROGRAD realizada no dia
39 18/02 e seus desdobramentos para a matrícula dos calouros, em especial a alteração
40 de confirmação de matrícula pelas secretarias dos cursos. **Item 5 - Programa**
41 **Ciências Sem Fronteiras:** A Profª. Marinez informou ao colegiado as exigências que
42 o Programa Ciências sem Fronteiras vem solicitando da coordenadora no sentido de
43 emissão de cartas de recomendação, assinatura de termos de compromisso com
44 validação de disciplinas e necessidade de tradução de disciplinas. Após discussão, o
45 colegiado deliberou pelo seguinte: - a coordenadora poderá assinar documentos
46 administrativos sem caráter de pré-validação de disciplinas; - a coordenadora poderá
47 munir-se de uma carta de recomendação padrão em que conste o nome do aluno,
48 matrícula e o índice de aproveitamento; - cada docente poderá traduzir em língua a ser
49 definida o nome de sua disciplina, que fará parte de um quadro com todas as
50 disciplinas do curso. Para tanto a coordenação solicitará aos docentes as referidas
51 traduções. Com relação à criação de uma disciplina de Programa de Intercâmbio III, a
52 fim de satisfazer a exigência de matrícula dos alunos que estão em estágio fora do
53 país, a Profª Marinez verificará a existência desta disciplina em outro curso do
54 Departamento de Geociências, não sendo, neste caso, necessária a criação de mais
55 uma disciplina. **Item 6 – Desligamento do curso do Prof. Sandro Froehner:** o

56 docente apresentou motivos para solicitar seu desligamento da UFSC e retorno à
57 UFPR por motivos particulares e pela impossibilidade de aproveitamento das
58 progressões adquiridas na UFPR, sendo que somente com uma redistribuição seria
59 possível este aproveitamento. Os membros do colegiado afirmaram que não podem
60 interferir na decisão do docente e que não existem garantias de vagas futuras para a
61 área do referido professor. O colegiado deliberou ainda quanto à elaboração de uma
62 listagem com a definição de prioridades das áreas da Oceanografia para as próximas
63 vagas de professores. Item 7 - Análise do Regimento de Embarque: O Regimento de
64 Embarque teve parecer favorável, emitido pelo Professor Felipe Pimenta, com
65 algumas sugestões. Os itens do regimento que a Profa. Andrea não se sentiu a
66 vontade para modificar, de acordo com as sugestões do Prof. Felipe Pimenta, serão
67 apresentados ao colegiado. Ainda neste assunto, a Prof^a Andrea solicitou que a
68 função de Coordenação de Embarque fosse contabilizada nas horas de atividades no
69 PAAD. Para tanto a Prof^a Marinez estará solicitando a inclusão desta função no PAAD.
70 Nada mais tendo a tratar, a Prof^a. Marinez Eymael Garcia Scherer encerrou a sessão,
71 da qual eu Prof^a Marinez Eymael Garcia Scherer registrou seus momentos.